

ATO Nº 010/2020

Altera o Ato nº 003, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe confere o art. 17, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º FICA alterado o *caput* do Art. 3º do Ato nº 003, de 25 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

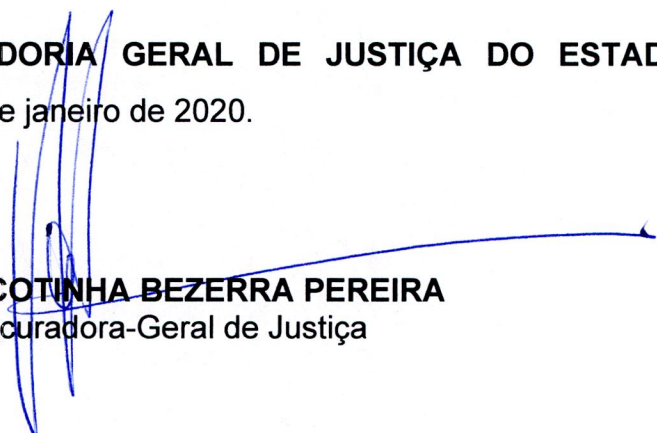
“Art. 3º A Coordenação do NAProm será exercida pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça ou por membro por ele designado, a quem, sem prejuízo de suas atribuições, incumbirá.”(NR)

(...)

Art. 2º REVOGAM-SE o Ato nº 022/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça